



Ima. Sr^o Pregoeira da Comissão de Licitação Responsável pela
Tomada de Preço nº 008/2020 - Setor de Licitações e Contratos da
Prefeitura Municipal de Neópolis/SE

Aracaju/SE, 28 de dezembro de 2020

Ref.: Tomada de Preço nº 008/2020

RECEBIDO
29/12/2020

A PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ sob o n.º 09.184.291/0001-90, com sede sito à Rua Elizete Aragão Cabral,
468, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49041-140, vem, através deste, perante Vossa
Excelência, APRESENTAR PEDIDO DE ESCALRESCIMENTO nos termos expressos
nas razões em anexo .

1

PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 09.184.291/0001-90, Inscrição Municipal: 076773-9, Inscrição Estadual: 27.141.111-2
Endereço: Rua Elizete Aragão Cabral, nº 468 – Bairro: Inácio Barbosa - Aracaju-SE - CEP: 49041-149
Fone: (79) 3249-5338 E-mail: contato@planetalimpo.com

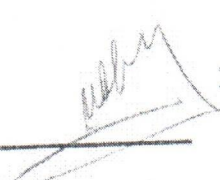


Por meio desta, a empresa **PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, vem expor seus questionamentos para evitar futuras complicações que frustrem a competitividade do processo licitatório, desta honrada Comissão.

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para a execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos, com varrição de vias, logradouros, praças e feira livre com a utilização de caminhão compactador na sede e povoados do Município de Neópolis/SE. Conforme projeto básico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito em atendimento ao TAC nº 044/2020.

1 - DOS PEDIDOS

A Prefeitura Municipal de Neópolis/SE lançou edital retificado na modalidade Tomada de Preço nº 008/2020, cujo objeto resumidamente, trata-se da Limpeza Urbana do município envolvendo a coleta e transporte de resíduos, varrição de vias e logradouros e a limpeza de Feiras Livres. Abaixo serão discriminados os pedidos:

 2

PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 09.184.291/0001-90, Inscrição Municipal: 076773-9, Inscrição Estadual: 27.141.111-2
Endereço: Rua Elizete Aragão Cabral, nº 468 – Bairro: Inácio Barbosa - Aracaju-SE - CEP: 49041-149
Fone: (79) 3249-5338 E-mail: contato@planetalimpo.com



1.1 Da modalidade Tomada de Preço

A modalidade da licitação imposta pela Prefeitura para conduzir o certame é a Tomada de Preço. Nos termos do §2º do art. 22 da 8.666/93:

A tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

No edital em seu item 7-Condições de Participação, é informado que: Poderão participar da licitação os interessados devidamente cadastrados junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

O item do cadastramento foi objeto de questionamento em pedido de esclarecimento formulado anteriormente, visto não está claro como nossa empresa pode se cadastrar para participar do certame.

Nesse sentido, a Planeta ressalta que a Comissão respondeu aos questionamentos referente às indagações da modalidade, e agradece tal fato,

3

PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 09.184.291/0001-90, Inscrição Municipal: 076773-9, Inscrição Estadual: 27.141.111-2
Endereço: Rua Elizete Aragão Cabral, nº 468 – Bairro: Inácio Barbosa - Aracaju-SE - CEP: 49041-149
Fone: (79) 3249-5338 E-mail: contato@planetalimpo.com



entretanto, ainda não ficou claro, quando será realizado o cadastramento prévio, por isso, solicitamos a verificação do nosso entendimento:

1. Quando a comissão de licitação responde que as consultas para cadastramento serão realizadas nos prazos do §2º da lei de licitação, ela está querendo dizer que o pré-cadastramento será realizado na mesma data e no mesmo local da licitação e não no terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas, nas mesmas condições das entregas dos envelopes, entendimento correto?

1.2- Com podemos proceder com o cadastramento junto a prefeitura Neópolis ?

1.2 Da remuneração dos serviços

O edital de licitação em seu item 11- Proposta de Preço- é claro quanto ao julgamento das propostas que será pelo preço global dos serviços durante o período de 12 meses, quanto a isso não resta dúvidas. Entretanto, nenhuma estimativa mínima de recebimento mensal, ou critério de medição de serviços, ou como os serviços serão medidos é colocada no edital ou no projeto básico. Aliás, no Projeto Básico, em seu item 5.4- Critério de Medição de Pagamento- informa que Para fins de medição, a apuração dos serviços realizado do primeiro ao último dia do mês. As faturas correspondentes aos serviços executados serão

4



obrigatoriamente acompanhadas das respectivas relatórios que deverão ser entregues à SECRETÁRIA DE OBRAS E URBANISMO.

Nesse trecho, fica claro que não existe um critério mínimo de medição, são vários itens englobados em uma única planilha geral (pormenorizando: pessoal, horas extras, ferramentas, uniformes, EPIs, materiais, instalações, veículo e combustível), ou seja, a pergunta é: como a contratada será remunerada por cada um desses itens no mês de execução de serviço? Não é estimado uma variável mínima de medição, e dessa forma a contratada não tem nem como estimar quanto será o seu recebimento mínimo mensal, ficando a cargo da Contratante decidir tal situação no referido mês de execução. No projeto básico (pág 9) ainda é estimado um quantitativo mensal, que poderia servir de exemplo para o critério de medição (por exemplo m³/mês), no entanto, a estimativa não se concretiza. Por isso, pergunta-se novamente, qual o critério de medição que será adotado pela Prefeitura para pagamento dos serviços?

1.3 Dos quantitativos dos resíduos gerados

O item 2.4.14 do Projeto Básico, informa que é estimado mensalmente um quantitativo de 617 metros cúbicos de lixo domiciliar e 144 metros cúbicos de resíduos sólidos, enquanto que no esboço inicial na página 9, do mesmo projeto básico, são estimados 24 metros cúbicos diários para sede (totalizando 720,00 metros cúbicos, no mês) e 24 metros cúbicos semanais para os povoados (totalizando 96 metros cúbicos no mês), sendo assim um total de 816 metros cúbicos, estimados. Desta forma, questiona-se: qual a quantidade realmente⁵

PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 09.184.291/0001-90, Inscrição Municipal: 076773-9, Inscrição Estadual: 27.141.111-2
Endereço: Rua Elizete Aragão Cabral, nº 468 – Bairro: Inácio Barbosa - Aracaju-SE - CEP: 49041-149
Fone: (79) 3249-5338 E-mail: contato@planetalimpo.com



gerada ou estimada, visto ser de fundamental importância para dimensionamento das programações e dos gastos com o veículo e equipamentos?

1.4 Dos custos inerentes a limpeza de feira livre

O item 2.4.7 e o item 2.5.3 trata da informação relacionada aos colaboradores para limpeza da feira livre, no entanto, algumas dúvidas ainda ficaram com relação a essa limpeza:

1. Quantas horas e quantos garis de varrição serão deslocados para limpeza da feira livre?
2. Quantas horas e quantos garis de coletas serão deslocados para limpeza de feira livre?
3. Estamos entendendo que o veículo compactador também deverá ser deslocado para acondicionamento, coleta e destinação de resíduos até local indicado, nesse sentido, onde está incluindo o custo de utilização/disponibilização (combustível e disponibilização do veículo) para essa finalidade?
4. É de conhecimento de todos que para limpeza de feiras livres são necessários alguns materiais e equipamentos específicos, entretanto, não estamos identificando nas planilhas orçamentárias os custos referentes a esses materiais, por isso questiona-se: de quem será a responsabilidade do fornecimento de saneante, detergente, materiais desincrustaste, fornecimento de

6



caminhão pipa com água para desinfecção da feira? Se a responsabilidade for da contratada onde estão incluindo esses custos na planilha orçamentária?

1.5 Da especificidade dos serviços de varrição

O serviço que está sendo licitado no referido edital em epígrafe, denota sobre a limpeza urbana no município de Neópolis/SE, porém, só estamos identificando o serviço de varrição e coleta de resíduos, então indagamos: não estão inclusos nos serviços de varrição, os serviços de roçagem, capina, manutenção de áreas verdes, desobstrução de canais, limpeza de canaletas, pintura de meio fio, poda ou corte de árvores, ou nenhum outro tipo de serviços congêneres, entendimento correto? Se não, onde deverão estar inclusos os custos com esses serviços?

1.6 Da função do cabo de turma

O item 5.3 do Projeto Básico, trata da função de um encarregado responsável pela comunicação com a prefeitura e acompanhamento dos serviços, estamos entendendo que esse encarregado poderá ser o cabo de turma que será disponibilizado para o acompanhamento dos serviços de varrição, entendimento correto? Se não, onde deverá estar incluído o custo para o fornecimento de mais esse encarregado?

1.7- Do atendimento aos pedidos do TERMO AJUSTE DE CONDUTA Nº 44/2020

O Termo de Ajuste de Conduta nº 44/2020 retrata as obrigações assumidas pela Prefeitura do Município de Neópolis/SE junto ao Ministério Público do Trabalho. O termo é claro, quando da terceirização do serviço, que a



responsabilidade para o cumprimento das exigências passa a ser da empresa contratada para tal. A Prefeitura, no intuito de atender as exigências, coloca no Projeto Básico e na Planilha Orçamentária de formação de preços, alguns custos inerentes ao cumprimento dos itens específicos da NRs impostas. No entanto, o que estamos percebendo, com uma pesquisa e vivência de mercado é que ainda falta itens a serem atendidos, ou os preços estipulados pela Prefeitura estão muito abaixo dos praticados, tomando, com os preços oferecido, a execução do serviço inexecutável. Abaixo iremos pormenorizar algumas situações:

1. Atendimento a NR 18 (em seus subitens específicos para transporte, ou seja, os itens pautados para esse serviço) e também ao item 31.16.1 e 31.16.2: essas NRs são claras quanto ao fornecimento de transporte coletivo aos trabalhadores, informando que ele deve ser feito através de meios de transportes normalizados pelas entidades competentes e adequados as características do percurso. Até entendemos que para execução do serviço, não seja "essencial" o fornecimento do transporte coletivo, visto que as localidades de execução são próximas. No entanto, nos indagamos a respeito do fornecimento dos transportes até o local onde os serviços serão executados. Para a Prefeitura não dispor de recursos com transportes em sua Planilha Orçamentária subentende-se que os colaboradores serão da região, mas visto que o território do município compreende também povoados, caso os colaboradores não sejam moradores da sede, como a contratada irá transportá-los até os locais de execução, por exemplo, no caso dos serviços de varrição que irão apenas ser realizado na sede? Com a falta de previsão de 8

PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 09.184.291/0001-90, Inscrição Municipal: 076773-9, Inscrição Estadual: 27.141.111-2
Endereço: Rua Elizete Aragão Cabral, nº 468 – Bairro: Inácio Barbosa – Aracaju-SE - CEP: 49041-149
Fone: (79) 3249-5338 E-mail: contato@planetalimpo.com



transporte estamos entendendo que só poderão ser contratados trabalhadores da sede do município, visto que em nenhum momento na Planilha Orçamentária estão expressos custos de transporte tanto para execução do serviço, quanto para o deslocamento dos colaboradores para execução do serviço.

2. Atendimento a NR 24 e NR 21 em relação a higienização de uniformes: Verificamos que a Prefeitura adicionou aos seus custos na Planilha Orçamentária item referente a higienização de uniformes. Entendemos que a inclusão desse custo é justa, no entanto, os valores estabelecidos tanto em termos de quantidade quanto em termos de preço, estão abaixo da necessidade. Em relação ao quantitativo verifica-se, por exemplo que é um total de 23 colaboradores, e a NR estabelece higienização diária, e esses colaboradores trabalharão em média 26 dias úteis no mês, sem contar os dias de limpeza da feira livre, então multiplicando a quantidade de colaboradores pela quantidade de dias trabalhados teremos pelo menos um quantitativo de 598 uniformes higienizados por mês, abaixo do que o colocado que na planilha (506 unidades), como iremos fazer para custear essas quantidades a mais? Além do mais, a higienização não deve se tratar apenas de uniformes, existem EPIs que também devem ser higienizados e os seus custos também não estão catalogados. Quando relacionamos ao custo, o preço unitário estabelecido pela Prefeitura para higienização de um uniforme (aqui entendidos como conjunto: calça + blusa) é de R\$ 1,50, esse preço encontra-se abaixo do mercado (esse preço poderia ser,

PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME

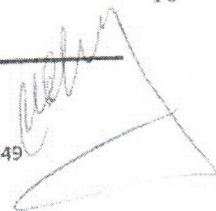
CNPJ: 09.184.291/0001-90, Inscrição Municipal: 076773-9, Inscrição Estadual: 27.141.111-2
Endereço: Rua Elizete Aragão Cabral, nº 468 – Bairro: Inácio Barbosa - Aracaju-SE - CEP: 49041-149
Fone: (79) 3249-5338 E-mail: contato@planetalimpo.com

para um item e não para o conjunto, e mesmo sendo para um item ainda encontra-se abaixo, além disso o preço não se aplica a lavagem de EPIs), para justificar essa afirmativa enviamos em anexo orçamento para limpeza de uniformes solicitado pela Planeta Limpo. Tal valor torna a execução do item inexecuível. Em resumo os valores praticados, são pelo menos, de R\$ 3,80 para o par, fora o custo com a higienização dos EPIs (ver orçamento em anexo).

3. Atendimento a NR 17: A NR17 normatiza sobre as condições ergonômicas de trabalho e tem por objetivo estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. No item 1.1.8 do TAC 044/2020 é estabelecida a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho para atendimento as medidas previstas na NR 17. Ora, a elaboração de uma Análise Ergonômica de Trabalho deve ser realizada por profissional competente (Engenheiro de Segurança do Trabalho) e é constituída de um laudo ergonômico atestando as condições mínimas de segurança, tempo e execução do serviço que deve ser desenvolvido por cada posto de trabalho (aqui configurando quatro funções diferentes: cabo de turma, gari de variação, gari coletor e motorista de caminhão compactador). O item 1.1.8 ainda fala que o laudo deverá ser aprovado pelo Ministério Público do Trabalho e que poderá passar por Auditoria Fiscal do Trabalho. Nesse contexto, a indagação é referente a como a contratada será ¹⁰

PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 09.184.291/0001-90, Inscrição Municipal: 076773-9, Inscrição Estadual: 27.141.111-2
Endereço: Rua Elizete Aragão Cabral, nº 468 - Bairro: Inácio Barbosa - Aracaju-SE - CEP: 49041-149
Fone: (79) 3249-5338 E-mail: contato@planetalimpo.com






remunerada pela elaboração da análise ergonômica e laudo ergonômico? Não encontramos na Planilha Orçamentária verba para esse custo.

Partindo do questionamento acima, percebemos que na planilha orçamentária estão previstos custos com PPRA/PCMSO e LTCAT com um valor total de R\$ 752,10. Acontece que esses valores estão muito abaixo dos valores praticados no mercado, sendo inviável o seu cumprimento, por isso solicitamos análise dos valores. Para fundamentar a afirmativa anterior, enviamos em anexo orçamento solicitado pela Planeta para esses serviços. Mas em resumo segue uma breve descrição:

- Custo apenas do PCMSO: média de R\$ 450,00; (ver orçamento em anexo)
- Custo apenas do LTCAT: média de R\$ 3.990,00; (ver orçamento em anexo)

1.8- DO PEDIDO

Assim, diante do exposto requeremos que sejam respondidos os questionamentos pormenorizados acima, de forma a possibilitar que os licitantes possam confeccionar proposta que atenda ao interesse público do município na contratação do serviço essencialíssimo que é a coleta de resíduos.


Procurador/Representante

LAV-NOS SERVICE

A

Planeta Indústria e Serviços LTDA.

CNPJ: 09.184.291/0001-90

PROPOSTA TÉCNICA/ COMERCIAL

LAVNOS SERVICE LTDA

CLARISSA BEZERRA

RELAÇÕES COMERCIAIS

Tel.: (79) 9 99146-8833

(79) 9 9642-5162

Emails: atendimento@lavnosservice.com

comercial@lavnosservice.com

CARMÓPOLIS/SE

JULHO/2020

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| OBJETIVO | 03 |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | 03 |
| VALORES FINANCEIROS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | 03 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SERVIÇO | 05 |
| BREVE DESCRITIVO DA EMPRESA FORNECEDORA | 06 |

Projeto: **Proposta prestação de serviços Lavanderia**

Gestor(a) do Projeto: **CLARISSA BEZERRA**

Prezado (a) Senhor (a), conforme solicitado, estamos enviando a Proposta técnica dos Serviços à serem realizados pela **LAVNOS SERVICE LTDA** para **PLANETA LIMPO**, conforme descrito abaixo:

OBJETIVO

O Objetivo da proposta em epígrafe trata-se da prestação de serviços de higienização Industrial de Uniformes e EPI's, para atender à **PLANETA LIMPO**, canteiro em Carmópolis/SE.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A abrangência da presente proposta consiste na coleta de preços pela prestação de serviços na atividade de lavagem industrial de uniformes.

A lavagem industrial de uniformes consiste na higienização que é caracterizado pela lavagem das roupas, desbacterização, neutralização, centrifugação, secagem, dobra e entrega.

Todo e qualquer dano nos uniformes, será reparado ou substituído, caso sejam danificados durante o processo de higienização.

Para lavagem industrial de uniformes e EPI, será necessário a utilização de soluções técnicas de eficiência, para as seguintes atividades:

Higienização de Macacões, Calça & Camisa, Toalha de Banho, Meïões, Capa de Chuva, Toalhas, Botas de PVC/Couro, Luvas de Segurança, avental de raspa, entre outros.

Obs. As peças que não ficarem dentro de um padrão de higienização voltam para relavagem, sem ônus para a contratante.

O Prazo máximo de entrega dos Serviços será em até 24 horas, porém iremos trabalhar com a logística de ciclos, recolhendo e entregando, entregando e recolhendo, em casos de situações mais urgente essa entrega poderá ser em até 8 horas, respeitando assim o processo operacional.

Os valores praticados serão na modalidade de recolhimento dos uniformes na sede da contratante, o que chamamos de modalidade Recolhimento.

VALORES FINANCEIROS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os valores dos serviços serão obtidos através da multiplicação dos quantitativos físicos executados e apropriados no período da medição, compreendido entre o 1º e o 30º/31º dia do mês subsequente, pelos valores unitários constantes na Planilha de Preços Unitários, conforme ANEXO I, abaixo.

Lavnos Service Ltda

CNPJ: 34.056.905/0001-03

E-mail – comercial@lavnosservice.com Contato: (79) 9 9942-7846 / 9 9642-5162

Anexo I:

| PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS | | | |
|--|---------------------------------------|--|-------|
| OBJETO CONTRATUAL MODALIDADE RECOLHIMENTO | | | |
| SERVIÇO: Lavagem Industrial de Uniformes | | LOCAL: CARMÓPOLIS-SE | |
| Descrição | Unidade | Quantidade Preço Unitário (R\$) | |
| 1 | Higienização de Macacões | Und | 3,80 |
| 2 | Higienização de Calça/Camisa | Par | 3,80 |
| 3 | Higienização de Macacões RF | Und | 3,95 |
| 4 | Higienização de Calça/Camisa RF | Par | 3,95 |
| 5 | Higienização de Toalha de Banho | Und | 1,00 |
| 6 | Higienização de Meióes | Par | 0,60 |
| 7 | Higienização de Capa de chuva | Und | 2,50 |
| 8 | Higienização de Luvas de Segurança | Par | 1,95 |
| 9 | Higienização de Botas de PVC/Couro | Par | 4,50 |
| 10 | Higienização de Avental de raspa | Und | 3,95 |
| 11 | Higienização de capacete de segurança | Unid | 2,00 |
| 12 | Higienização de Macacão PVC | Unid | 9,00 |
| 13 | Higienização de cinto de Segurança | Unid | 5,00 |
| SERVIÇOS EVENTUAIS | | | |
| 1 | Marcação de uniformes "bordado" | Und | 4,00 |
| 2 | Colocação de zipper | Und | 12,00 |

OBS: OS VALORES MENSURADOS CORRESPONDEM AO QUANTITATIVO DE 700 (SETESCENTAS LAVAGENS) MÊS.

Lavnos Service Ltda

CNPJ: 34.056.905/0001-03

E-mail – comercial@lavnosservice.com Contato: (79) 9 9942-7846 / 9 9642-5162

DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

Deverá ser emitida a nota fiscal, entre 1º e o dia 5º do mês subseqüente à medição dos serviços.

A documentação hábil de cobrança (nota fiscal eletrônica de serviço – NF) deverá ser encaminhada juntamente com relatório de medição mensal para o responsável direto informado após o fechamento da prestação de serviços.

DADOS CADASTRAIS PARA FATURAMENTO

RAZÃO SOCIAL: LAVNOS SERVICE LTDA

ENDEREÇO: Rua Manoel Rodrigues, 45 A, Trapiá II – Carmópolis – SE.

CEP: 49.740-000

CNPJ: 34.056.905/0001-03

I.M.: 112850182

Tel.: (79) 9 9942-7846 / (79) 99146-8833

Email: comercial@lavnosservice.com

REPRES. LEGAL: ADRIANO DA CRUZ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Sócio Administrador.

CPF: 082.817.704-06.

047 BANESE - Banco do Estado de Sergipe

Agencia: 036

CONTA: 03101149-8

- VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta tem validade de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

- REAJUSTE DOS VALORES:

O reajuste dos valores aplicados nesta proposta será reavaliado após o 12º mês de contrato para análise e coleta tendo como base o dissídio coletivo.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SERVIÇO

A LAVNOS SERVICE LTDA, trabalha com reparos e costuras dos uniformes danificados, eliminando assim o seu descarte sem custos adicionais para os nossos clientes, tipos: Rasgos, Colocação de botões, Costuras de bainhas, todos os uniformes serão identificados e informados aos nossos clientes sobre os reparos realizados.

Ressaltamos a importância de se usar em todos os nossos processos produtos ecológicos.

Trabalhamos com processo de automação, melhorando assim a qualidade dos serviços e cuidados com o nosso bem maior, o ser humano.

Lavnos Service Ltda

CNPJ: 34.056.905/0001-03

E-mail – comercial@lavnosservice.com Contato: (79) 9 9942-7846 / 9 9642-5162

BREVE DESCRITIVO DA EMPRESA FORNECEDORA





Somos uma empresa que atua no segmento de higienização de uniformes industriais, fardamentos, roupas domésticas, EPI's, dentre outros.

Unindo tradição e inovação a LAVNOS SERVICE é uma lavanderia que preza pela qualidade dos seus serviços e pelo constante aprimoramento dos seus procedimentos, para que cada cliente tenha um tratamento personalizado das suas necessidades. Utilizamos produtos ecológicos que não sejam agressivos ao meio ambiente, que assegure a máxima remoção de manchas e limpeza dos tecidos e são determinados para desenvolver e aplicar novas e melhores soluções para o tratamento.

Apresentamos nossos preços justos e competitivo para que possamos fidelizar na qualidade e baixo custo para os nossos clientes.

Nossa sede em Carmópolis/SE, na Travessa Manoel Rodrigues, 45ª, Trapiá II, próximo a Auto escola Jota Neto.

Possuímos todas as documentações necessárias para o atendimento e execuções das nossas atividades.

-  Licença de Operação – ADEMA;
-  Auto de Conformidade – Corpo de Bombeiros;
-  Alvará de funcionamento – Carmópolis/SE.
-  FISPQ'S

Nos enquadrados como Microempresa, optantes pelo SIMPLES NACIONAL.

Desde já agradecemos a oportunidade concedida, e nos colocamos a quaisquer esclarecimentos.

Att.
Clarissa Bezerra
Lav-nos Service
(79) 9 99146-8833

Carmópolis/SE 31 de JULHO de 2020.

Lavnos Service Ltda

CNPJ: 34.056.905/0001-03

E-mail – comercial@lavnosservice.com Contato: (79) 9 9942-7846 / 9 9642-5162

PROPOSTA TÉCNICA

Proponente:

| | |
|---|---------------------------------|
| Nome: Herbert Luiz Medeiros Soares | CPF: 006.805.565.08 |
| Endereço: A.v Marginal, N°155,Ap108 | CEP: 49030-358 |
| Telefone: | Celular: (79) 99939-4520 |
| Formação: Engenheiro de Segurança do Trabalho | E-mail: herbert.med@hotmail.com |

Dados do Cliente:

| | |
|---------------------------------------|---|
| Razão Social: Planeta Sustentável | CNPJ: |
| Endereço: BR 101,S/N, KM 82 e Lote 01 | CEP: |
| Cidade: Laranjeira | Estado:Sergipe |
| Telefone: (79) 99817-6184 | FAX: |
| Responsável: Nicácio Andrade Araujo | E-mail: sesmt.nicacio@planetalimpo.com |

1. SERVIÇO:

- Avaliação de DOSIMETRIA DE RUÍDO
- Avaliação de QUIMICO
- Elaboração do LTCAT

2. OBJETIVO:

Desenvolver trabalho junto ao empreendimento de com o intuito de estar adequando o empreendimento dentro das condições legais de saúde e segurança

do trabalho, treinando os seus colaboradores nas normas exigidas por lei.

3. PRÉ-DIAGNÓSTICO:

Necessidade de capacitação de colaboradores da empresa contratante para atendimento das normas legais de saúde e segurança do trabalho.

4. METODOLOGIA:

O início das atividades se dará com a confirmação da assinatura da respectiva proposta como aceite para realização do serviço, com um prazo máximo de pré- estabelecidos junto a empresa para entrega dos documentos finais.

5. RESULTADOS ESPERADOS:

- Adequação da empresa junto as exigências legais;
- Utilização do referido documento junto aos órgãos fiscalizadores (MTE) e clientes contratante de seus serviços;
- Satisfação do cliente quanto ao trabalho a ser desenvolvido;

6. RESPONSABILIDADE DAS PARTES ENVOLVIDAS

- **Proponente**

Executar integralmente as atividades inerentes ao serviço desta proposta; Desenvolver todos os conhecimentos técnicos para a realização das atividades; As visitas na empresa serão programadas para ocorrerem de segunda a sexta das 08:00 as 17:00h, ou conforme acertado com o cliente.

- **Cliente**

Efetuar nas condições e prazos estipulados nesta proposta, o pagamento das importâncias devidas ao proponente. A desistência por parte da empresa,

somente será considerada válida se comunicada ao proponente, no prazo mínimo de 05 dias úteis antes da data prevista para o início da consultoria. A desistência, quando manifestada após o decurso do prazo supra, somente será efetivada mediante o pagamento de uma multa corresponde a 20% (vinte por cento) do valor total do serviço a ser executado, como forma de compensação pelos custos despendidos pelo proponente, para sua realização. Havendo qualquer intercorrência que possa vir a ocasionar atrasos nos pagamentos para as datas previstas, a empresa deverá se reportar obrigatoriamente ao proponente.

O cliente deverá permitir o acesso às instalações de execução de seus serviços para a execução da consultoria. Indicar responsável que irá acompanhar as visitas. Disponibilizar local para os trabalhos com infraestrutura adequada.

7.CONDIÇÕES COMERCIAIS

| Serviços | Quant. | Valor Und. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---|----------------|-------------------------|--------------------------|
| Elaboração do LTCAT | 01 und. | 1.400,00 | 1.400,00 |
| Avaliação de Dosimetria de Ruído | 03 und. | 180,00 | 540,00 |
| Avaliação Química de Hidrocarbonetos | 01 und. | 450,00 | 450,00 |
| Avaliação de Química de Poeira Respirável mais Silica Livre | 04 und. | 400,00 | 1.600,00 |
| Avaliação Química de Poeira Total | 04 und. | 350,00 | 1.400,00 |
| SUB-TOTAL | | | |
| TOTAL | | | 3.990,00 |

- **OBS: A diferença entre Avaliação Química de Poeira Respirável e Poeira Total e de R\$200,00**

10. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Obriga-se o contratante a pagar o preço estipulado estritamente dentro dos prazos de forma devidos, discriminados na presente proposta.

Em havendo qualquer intercorrência que possa vir a ocasionar atraso nos pagamentos para as datas previstas, o contratante deverá se reportar obrigatoriamente ao contratado.

No fechamento do contrato uma antecipação de 30% para as despesas iniciais e o restante quando for entregue as documentações.

Estando ambas as partes de acordo com as informações contidas neste documento, autorizamos a realização dos serviços contratados.

Aracaju, 04/05/2020

Herbert Luiz Medeiros Soares

Herbert Luiz Medeiros Soares

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Planeta Sustentável

Responsável Legal

Solicitação de esclarecimento- Tomada de Preço 008/2020

Licitação Planeta Limpo <licitacao@planetalimpo.com>

Seg, 28/12/2020 15:46

Para: licita.neopolis@hotmail.com <licita.neopolis@hotmail.com>

 3 anexos (3 MB)

Pedido de esclarecimento.pdf; Proposta LTCAT.pdf; Higienização de Uniforme PROPOSTA1 (1).pdf;

Prezados, venho através deste email, conforme informado no Edital de Tomada de Preços n° 008/2020, solicitar esclarecimento para referida licitação. Em anexo envio solicitação de esclarecimentos e aguardo retorno.

Atenciosamente,

Licitação/Orcamento Planeta Limpo

Planeta Indústria e Serviços Ltda.

Rua Elizete Aragão Cabral, 468

D.I.A, Bairro Inácio Barbosa

Aracaju - SE | CEP: 49041-149

(79) 3249-5338 / (79) 9 9819-7457

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE**"